

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 24/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Inclui Novo Programa no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, e dá outras providências.

LUIZ ZELINSKI, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - É incluído no PPA – Plano Plurianual (Lei Municipal N.º 1545 /2021 de 28 de maio de 2017) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal N.º 1549/2021, de 06 de julho de 2021), o seguinte Programa.

Programa/Objetivo/Ação	Produto/ Unidade de Medida	Valor/Exercícios		
		2022	2023	2024
CONSTRUÇÃO DE AÇUDES: Construção de estruturas/armazenamento de água, com ou sem escavação, para acumulação de águas freáticas. Reduzir os efeitos das estiagens na economia do Município. Incentivar a utilização de reservação de água nas propriedades agrícolas, de forma adequada, sob o ponto de vista técnico e ambiental, para abastecer os sistemas de irrigação projetados, dessedentação animal e amenizando os impactos das estiagens. Ampliar a utilização de sistemas de irrigação por aspersão, localizada, ou outras nas atividades agrossilvipastoris, visando o aumento da produção e da produtividade das lavouras e pastagens. Contribuir para elevar a renda obtida pelos agropecuaristas.	Açudes - Quantidade	2022	2023	2024
		135.000,00	120.000,00	80.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 24/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 24/2022, de 14 de março. O projeto trata da inclusão de novo Programa no PPA e LDO vigentes.

O novo Programa visa a construção de açudes para a expansão da prática de irrigação entre os agricultores e pecuaristas almejando nas suas produções frente aos recorrentes quadros de estiagem que ocorrem no Estado.

Ante ao exposto, são essas Senhor Presidente, as razões que levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal